

# **REGULAMENTO OFICIAL – 2016**

## **COPA BRASIL DE SELEÇÕES DE MENORES**

### **TAÇA POTENGI DE LUCENA INFANTIL FEMININO – SUB 15 TAÇA SAMI MEHLINSKY INFANTIL MASCULINO – SUB 16**

#### **CAPÍTULO I DENOMINAÇÃO, PARTICIPAÇÃO E FINALIDADE.**

**Artigo 1º** A Copa Brasil de Seleções de Menores, intitulada Taça Potengi de Lucena Infantil Feminino – SUB 15 e Taça Sami Melhinsky Infantil Masculino – SUB 16 é uma competição oficial, organizada pela Confederação Brasileira de Voleibol (CBV) e dirigida pelo Diretor de competição (membro da Comissão Executiva dos Campeonatos Brasileiros – CECB), com a participação de seleções Estaduais tendo como finalidade propiciar o intercâmbio e desenvolvimento da categoria, oportunizando o surgimento e observação de futuros talentos para o voleibol além de homenagear dois grandes personagens com relevantes trabalhos no voleibol brasileiro.

**1.1.** Será disputada de acordo com as Regras Oficiais de Voleibol da Federação Internacional de Voleibol (FIVB), excetuando-se os ajustes, adequações e condições descritas neste regulamento. Cabe aos participantes conhecê-las e cumpri-las.

**Artigo 2º** É uma competição disputada anualmente nos naipes masculino e feminino, dentro do período previsto no Calendário Nacional.

**2.1.** A Copa Brasil 2016 será disputada por 8 (oito) seleções estaduais em cada naipe, em razão dos resultados da federação estadual nas competições de base no ano de 2016, sendo no torneio masculino as 6 (seis) primeiras seleções classificadas na Divisão Especial Sub 18 e as 2 (duas) seleções primeiras classificadas na 1ª. Divisão Sub 18 de 2016 e no torneio feminino as 6 (seis) primeiras seleções classificadas na Divisão Especial Sub 17 e as 2 (duas) seleções primeiras classificadas na 1ª. Divisão Sub 17 de 2016.

**2.2.** É vedada a participação de pessoas de nacionalidade estrangeira atuando como atletas na competição.

**Artigo 3º** Em todas as ações concernentes a competição, a seleção estadual somente poderá ser representada por seu presidente ou pessoa por ele designada, devidamente munido de documento assinado pelo Presidente da Federação.

**Artigo 4º** Os jogos serão realizados no Ginásio do Centro de Desenvolvimento de Voleibol em Saquarema.

#### **CAPÍTULO II TROFÉUS, TÍTULOS E DIREITOS**

**Artigo 5º** Serão oferecidos 1 (um) troféu e 15 (quinze) medalhas, de posse definitiva, a cada seleção classificada em 1º (primeiro), 2º (segundo) e 3º (terceiro) lugares a

todos os atletas e comissões técnicas. Os árbitros e apontadores receberão uma declaração para abono de faltas (Lei Federal 9.615/98, art. 84 - parágrafo 2, de 24 de março de 1998).

**Artigo 6º** A CBV é a detentora dos direitos e das receitas de comercialização das partidas transmitidas pela televisão.

**6.1.** Entende-se por comercialização a receita oriunda dos direitos de imagem de transmissão em rede nacional de televisão, propriedades de quadra, merchandising, ações promocionais e licenciamento.

### **CAPÍTULO III INSCRIÇÕES E PRAZOS**

**Artigo 7º** As Federações Filiadas, em pleno gozo de seus direitos e em dia com as exigências estatutárias, estarão automaticamente inscritas para a Copa Brasil de Menores.

**7.1.** O cancelamento da participação por parte de uma Federação deverá ser oficializado **até 30 (trinta) dias antes do início da Competição**, sendo considerada a data de entrada do pedido na CBV. Fica esta Federação excluída desta competição na temporada seguinte.

**Artigo 8º** As Federações participantes deverão inserir no sistema online da CBV a relação nominal definitiva de até 12 atletas e até 02 membros da comissão técnica, que deverão estar registrados e com condição de jogo no Sistema de Registro da CBV até 15 dias antes do início da competição, isto é, data do congresso técnico. **Após esta data não serão aceitas regularizações para participação nas Taças.**

**Artigo 9.** As Federações participantes na competição deverão enviar para o e-mail: [competicoesquadra@volei.org.br](mailto:competicoesquadra@volei.org.br), a relação para emissão de passagens e hospedagem, dos atletas e membros da comissão técnica que estiverem com condição de jogo para atuarem no campeonato com **até 15 (quinze) dias antes do início do campeonato (data do Congresso Técnico)**, conforme segue:

**9.1** Relação **com até 15 (quinze) pessoas** sendo, obrigatoriamente, **para até 2 (dois) Membros da Comissão Técnica, até 12 (doze) atletas e 1 (um) árbitro.** A passagem e hospedagem somente serão disponibilizadas para os atletas e para os membros da comissão que estiverem com condição de jogo para atuarem no campeonato com **até 15 (quinze) dias antes do seu início (data do Congresso Técnico).**

**9.2** **NÃO SERÃO ACEITAS DELEGAÇÕES SEM PELO MENOS 01 MEMBRO DA COMISSÃO TÉCNICA, QUE DEVERÁ ACOMPANHAR A SELEÇÃO ATÉ O FINAL DA COMPETIÇÃO.**

### **CAPÍTULO IV SEDIAMENTO**

**Artigo 10.** Os CBS - Campeonatos Brasileiros de Seleções, no ano de 2016, serão realizados Centro de Desenvolvimento de Voleibol em Saquarema/RJ.

## **CAPÍTULO V ORGANIZAÇÃO**

**Artigo 11.** A Unidade de Competições (UCQ) e a Comissão Executiva dos Campeonatos Brasileiros (CECB) organizarão e administrarão a Copa Brasil de Seleções de Menores, zelando pela segurança, trâmites burocráticos, logística, técnico, recursos humanos e serviço médico da competição.

## **CAPÍTULO VI DIREÇÃO**

**Artigo 12.** A competição será organizada pela CBV, através da Unidade de Competições de Quadra, em conjunto com a CECB que designará um de seus membros para dirigir a competição como “Diretor de Competição”. Compete a CBV no transcorrer da competição:

- 12.1.** Publicar e divulgar a Tabela Oficial de cada campeonato.
- 12.2.** Publicar e divulgar o nome do Diretor de Competição, Delegado, Coordenador da Arbitragem e seus Assistentes que atuarão na competição. O Diretor de Competição e o Delegado deverão assumir as suas funções no dia anterior ao início oficial do evento e se dedicar, exclusiva e integralmente à competição.
- 12.3.** Aplicar as medidas administrativas cabíveis, obedecidos os preceitos legais, regulamentares, regimentais e estatutários.
- 12.4.** Providenciar hospedagem, alimentação e transporte externo e interno para o Diretor de Competição, Delegado, Coordenador da COBRAV e delegações (máximo de 15 componentes) do seu Estado de origem à sede da competição.
- 12.5.** Aprovar ou não os resultados das partidas, após tomar conhecimento e examinar as súmulas e relatórios originais dos jogos.
- 12.6.** Assegurar a execução e o cumprimento das penalidades disciplinares aplicadas pelo STJD, as sanções automáticas previstas e as medidas administrativas.
- 12.7.** Empenhar-se e se comprometer no sentido da estrita observância do perfeito funcionamento da competição, cumprindo e fazendo cumprir este regulamento.
- 12.8.** Fornecer bolas oficiais MIKASA MVA 200 para jogos, súmulas, ordem de saque, formulários de controle de líbero.
- 12.9.** Reunir e encaminhar, para julgamento no Superior Tribunal de Justiça Desportiva (STJD), todos os indícios comprobatórios, súmulas, relatórios dos árbitros, do Diretor de Competição, do

delegado e qualquer outra prova das infrações cometidas pelos participantes.

**Artigo 13.** O Diretor de Competição é quem representa em caráter oficial a CBV, com poderes para tomar todas as decisões necessárias e imprescindíveis à realização da competição

## **CAPÍTULO VII COMISSÃO EXECUTIVA DOS CAMPEONATOS BRASILEIROS**

**Artigo 14.** Compete a CECB as seguintes atribuições:

- 14.1. Elaborar o Calendário da Competição, definindo grupos, sedes e datas.
- 14.2. Elaborar o Regulamento Oficial da Competição.
- 14.3. Elaborar as tabelas.
- 14.4. Coordenar todas as providências de ordem técnica necessárias à sua realização.
- 14.5. Designar o Diretor de Competição que atuará na competição.
- 14.6. Garantir a execução e o cumprimento das penalidades disciplinares aplicadas pelo STJD, as sanções automáticas previstas e as medidas administrativas.
- 14.7. Comprometer-se no sentido da estrita observância do perfeito funcionamento da competição, cumprindo e fazendo cumprir este regulamento.

## **CAPÍTULO VIII REGISTRO, INSCRIÇÃO E CONDIÇÃO DE JOGO**

**Artigo 15.** São considerados atletas em condição de jogo para participar do Campeonato Masculino e Feminino:

- ✓ **FEMININO**  
**SUB 15:** Nascidos a partir de **2002**.
- ✓ **MASCULINO**  
**SUB 16:** Nascidos a partir de **2001**.

**Parágrafo único:** O atleta só poderá participar pela Federação Estadual que fez o seu primeiro registro na CBV, independentemente de qualquer trâmite burocrático.

**Artigo 16.** A atuação dos atletas e profissionais na competição está condicionada a apresentação dos documentos na reunião preliminar e antes de sua primeira partida, conforme descritos abaixo:

- ✓ Carteira de Registro na CBV ou,
- ✓ Cédula de Identidade expedida por Departamento Especializado do Governo, Estadual ou Federal, podendo ser cópia autenticada.

**Parágrafo único: A responsabilidade de comprovação de registro no respectivo Conselho na competição será do profissional.**

**Artigo 17.** Não terão condição de jogo os atletas e membros da comissão técnica que se encontram cumprindo punição.

**Artigo 18.** A entidade de administração regional do desporto que incluir no jogo atleta inscrito irregularmente, será penalizada com a perda dos pontos e considerada perdedora por 0 x 3 (parciais de 0x25; 0x25; 0x25), porém manterá o ponto de derrota para a classificação geral, além das sanções previstas na legislação.

## **CAPÍTULO IX SISTEMA DE DISPUTA**

**Artigo 19.** A Copa Brasil de Seleções de Menores, Taça Sami Mehlinky - Masculino SUB 16 e Taça Potengi de Lucena - Feminino SUB 15, será disputada na seguinte forma:

### **19.1. SISTEMA DE DISPUTA**

#### **19.1.1. Fase Classificatória:**

As equipes jogarão no sistema de rodízio simples, todos contra todos, em 3 (três) sets obrigatórios, sendo que cada seleção irá jogar duas vezes ao dia, uma no horário matutino das 09:00 às 12:00 horas e outra no vespertino das 16:00 às 19:00 horas.

#### **19.1.2. Disputa de 5º a 8º Lugares**

Será disputada pelas seleções classificadas do 5º ao 8º lugar na fase classificatória, em 3 (três) sets obrigatórios, respeitando o ordenamento abaixo:

#### **19.1.3. Fase Semifinal**

Será disputada pelas seleções classificadas do 1º ao 4º lugares na fase classificatória, 3 (três) sets vencedores - respeitando o ordenamento abaixo:

#### **19.1.4. Fase Final (disputada em 3 (sets) vencedores**

**Disputa de 3º Lugar:** Será disputada pelas seleções perdedoras da fase semifinal;

**Disputa de 1º Lugar:** Será disputada pelas seleções vencedoras da fase semifinal.

1° DIA					
1	X	8	1	X	7
2	X	5	2	X	6
3	X	6	3	X	5
4	X	7	4	X	8

2° DIA					
1	X	6	1	X	5
2	X	7	2	X	8
4	X	5	3	X	7
3	X	8	4	X	6

3° DIA					
1	X	4	1	X	3
2	X	3	2	X	4
5	X	8	5	X	7
6	X	7	6	X	8

4° DIA					
1	X	2	1°	X	4°
3	X	4	2°	X	3°
5	X	6	5°	X	8°
7	X	8	6°	X	7°

5° DIA		
7°	X	8°
6°	X	5°
3°	X	4°
1°	X	2°

**Artigo 20.** A elaboração da Tabela ficará a cargo da CECB.

## CAPÍTULO X SISTEMA DE CLASSIFICAÇÃO E PONTUAÇÃO DURANTE A COMPETIÇÃO

**Artigo 21.** Para estabelecer a classificação das equipes após a fase classificatória será determinado da seguinte maneira:

I. Número de vitórias

**21.1.** Se duas ou mais equipes têm o mesmo número de vitórias, eles serão classificados em ordem decrescente pelos pontos ganhos por cada equipe por partida como se segue:

- VITÓRIA (3X0)	- 3 PONTOS
- VITÓRIA (2X1)	- 2 PONTOS
- DERROTA (2X1)	- 1 PONTO
- DERROTA (0X3)	- 0 PONTO
- NÃO COMPARECIMENTO	- 0 PONTO

**21.2.** Sets average: Se duas ou mais equipes estiverem empatadas no número de pontos elas serão classificadas em ordem decrescente pelo quociente resultante a partir da divisão do número sets ganhos pelo número de sets perdidos.

**21.3.** Pontos average: Se o empate persistir com base no quociente set, as equipes serão classificadas em ordem decrescente pelo quociente resultante a partir da divisão de todos os pontos marcados pelo total de pontos perdido.

**21.4.** Se o empate continua a persistir com base no quociente ponto, a prioridade será dada à equipe que ganhou o último jogo entre eles. Quando o empate no ponto quociente é entre três ou mais equipes, uma nova Classificação das equipes, nos termos dos artigos 2.1, 2.2 e 2.3 será feita levando-se em consideração apenas os jogos que envolvem as equipes em questão.

## CAPÍTULO XI JOGOS

**Artigo 22.** A bola oficial para ser utilizada em todos os jogos é a da marca Mikasa MVA 200.

**Artigo 23.** A altura da rede será de:

- ✓ Masculino: 2,40m
- ✓ Feminino: 2,20m

**Artigo 24.** A equipe que não se apresentar, sem razão justificável, a critério do delegado do campeonato, na quadra de jogo no horário, é declarada ausente e perde a partida pelo resultado de 0x3 (0x25; 0x25; 0x25).

**24.1.** Considera-se o não comparecimento quando a equipe não tiver o número legal de atletas em quadra, conforme previsto na Regra Oficial de Voleibol.

**24.2.** A equipe ausente não terá nenhum ponto deste jogo computado para classificação.

**24.3.** Caso o não comparecimento seja das duas equipes, ambas serão consideradas ausentes e não terão pontos computados para a classificação.

**Artigo 25.** Os jogadores que não estiverem jogando devem permanecer sentados no banco ou em sua área de aquecimento.

**Artigo 26.** Durante o protocolo oficial, a partir do momento do sorteio e durante o jogo, poderão permanecer na área de jogo até 2 (dois) componentes da comissão técnica.

**Artigo 27.** Poderão ocupar o banco de reservas, devidamente uniformizados, atletas e membros da Comissão Técnica, a saber:

**27.1.** Até 6 (seis) atletas reservas, incluído o atleta líbero.

**27.2.** Até 2 (dois) membros da Comissão Técnica:

I - Técnico - Nível II, III, IV ou V

II - Assistente Técnico – Nível I, II, III, IV ou V.

III - Auxiliar Técnico – Nível I, II, III, IV ou V.

IV - Preparador físico.

V - 1 (um) membro da área médica (médico, fisioterapeuta ou massagista), não podendo ser substituído por ninguém com outra função ou sem a titulação pertinente da área de Saúde.

**27.3.** Na impossibilidade de o técnico cumprir seu ofício em quadra, somente o assistente técnico ou o auxiliar técnico poderá assumir suas funções, desde que esteja habilitado com o **Nível II a V**. Na ausência do técnico, do assistente técnico ou do auxiliar técnico em qualquer momento ou período do jogo, o capitão da equipe na quadra de jogo e com autorização do 1º árbitro, poderá assumir as funções do técnico.

**Artigo 28.** Quando circunstâncias imprevistas interromperem o jogo, o Diretor de competição decidirá acerca das medidas necessárias a fim de garantir que sejam restabelecidas as condições normais para o seu prosseguimento ou a designação de um novo local, horário e data.

**28.1.** A partida será reiniciada com os mesmos oficiais, observada a pontuação do set no momento em que foi interrompida, mantendo as equipes os mesmos jogadores e suas posições. Os sets que já tiverem sido completados serão mantidos.

I. O procedimento acima será utilizado tanto nas partidas reiniciadas no mesmo dia, quanto naquelas transferidas para outro dia.

**28.2.** Medidas extraordinárias poderão ser tomadas, a pedido do 1º árbitro ou a critério do representante da CBV, visando a segurança para a realização do jogo.

**28.3.** Caso o jogo seja suspenso ou transferido, a partida deverá ser realizada o mais rapidamente possível no dia e horário determinado pelo Diretor de competição em conjunto com o Coordenador da COBRAV, antes da realização da rodada subsequente.

**Artigo 29.** O primeiro árbitro é a autoridade competente para solicitar ao Diretor de competição a interrupção ou a suspensão do jogo.

**Artigo 30.** O atleta e/ou membro da comissão técnica expulso não poderá participar ou interferir pelo resto do set. Deverá permanecer sentado na Área de Penalidade, sem outras consequências.

**Parágrafo único:** quando não houver no ginásio Área de Penalidade, a punição deverá ser cumprida no local determinado pelo Diretor de competição.

## **CAPÍTULO XII ARBITRAGEM**

**Artigo 31.** A equipe de arbitragem na fase classificatória será composta pelos seguintes oficiais do QNAA: 1º árbitro, 2º árbitro, apontador. Na semifinal e final serão utilizados - 1º árbitro, 2º árbitro, 2 (dois) juízes de linha, apontador.

**Artigo 32.** Os árbitros devem atuar obrigatoriamente, uniformizados e com o escudo oficial da CBV.

**Artigo 33.** A CBV custeará as despesas de transporte dos árbitros do seu domicílio até o local da competição. Para aqueles, cujo transporte será via terrestre, ou seja, de ônibus, o valor correspondente será ressarcido pela CBV.

**33.1** O reembolso será, via depósito bancário, diretamente na conta corrente do próprio, após recebimento do bilhete rodoviário original. O reembolso será aprovado somente quando o bilhete original chegar, sem rasuras à CBV/COBRAV até 1 (um) mês

após o término do campeonato. Encerrado este prazo o bilhete será considerado inválido para fins de reembolso.

**Artigo 34.** O pagamento da taxa de arbitragem será coberta pela CBV, através de depósito bancário, feito diretamente na conta particular de cada participante, **após apresentação do RPA, deduzidos os impostos legais, devidamente preenchido e assinado.**

**Artigo 35.** A equipe de arbitragem deverá se apresentar ao delegado do campeonato 1 (uma) hora antes do início da partida.

**35.1** Os apontadores deverão, até 40 (quarenta) minutos antes do horário constante da tabela divulgada pela CBV, adotar todas as providências quanto as relações nominais de equipes e escala de árbitros para o preenchimento da súmula.

**35.2** Os 1º e 2º árbitros e os juízes de linha deverão estar na área de jogo até 30 minutos antes do início da partida, a fim de adotar as providências necessárias.

**Artigo 36.** São responsabilidades do 1º e 2º árbitros:

**36.1** Conferir e observar a correta instalação de todos os equipamentos e acessórios de jogo, apontando eventuais irregularidades, solicitando providências ao Diretor de Competição.

**36.2** Observar a correta utilização do uniforme dos atletas, líbero e dos membros da comissão técnica e suas especificações.

**36.3** Não permitir que outros membros da comissão técnica ou atletas, sentem no lugar destinado ao Técnico. A primeira cadeira do banco de reserva, próximo a mesa de controle, deverá ser de uso exclusivo do técnico da equipe.

**36.4** Verificar se as marcações da quadra de jogo, as zonas de aquecimento, as áreas de penalidade e as linhas limites para atuação dos técnicos, estão corretamente demarcadas, caso contrário, providenciar as devidas correções, junto ao Diretor de Competição.

**36.5** No primeiro jogo de cada equipe no campeonato conferir documentos dos atletas e numeração dos atletas, inclusive do líbero e comissão técnica, conforme relação definitiva apresentada no congresso técnico.

**36.6** Os líberos não poderão ser substituídos durante a competição.

## **CAPÍTULO XI JUSTIÇA DESPORTIVA**

**Artigo 37.** As infrações e ocorrências cometidas no transcorrer da competição serão processadas e julgadas - na forma estabelecida pelo CBJD, com base nas súmulas dos jogos, nos relatórios dos Representantes da CBV e dos árbitros.

**37.1** Serão aplicadas medidas automáticas administrativas às equipes, atletas, membros das comissões técnicas, dirigentes, diretores, chefe de delegações, árbitros, juízes de linha, apontadores, etc.

**37.2** Os julgamentos serão baseados nos relatórios dos representantes da CBV, equipe de arbitragem, diretoria da CBV, súmulas, prova fotográfica, fonográfica, cinematográfica (videoteipe), e televisiva e/ou qualquer documento legal reconhecido.

**Artigo 38.** As equipes participantes **RECONHECEM A JUSTIÇA DESPORTIVA COMO ÚNICA E DEFINITIVA INSTÂNCIA** para resolver as questões que surjam entre elas e a Confederação Brasileira de Voleibol, **DESISTINDO OU RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE DE RECORRER À JUSTIÇA COMUM PARA ESSES FINS.**

## **CAPÍTULO XII DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Artigo 39.** As equipes e as pessoas físicas e jurídicas participantes concordam e se submetem, sem reserva alguma, a todas as disposições deste Regulamento e as consequências que delas possam emanar.

**Artigo 40.** Caberá exclusivamente à CBV e a Comissão Executiva dos Campeonatos Brasileiros, resolverem os casos omissos e interpretar, sempre que necessário, o disposto neste regulamento e seus anexos.

**Artigo 41.** O presente Regulamento entra em vigor após publicação em Nota Oficial.

### **COMISSÃO EXECUTIVA DOS CAMPEONATOS BRASILEIROS**

Carlos Luiz Barroso

Neuri Barbieri

Carlos Antonio Rios

José Eduardo Amâncio da Mota

Dante Klaser

Edivaldo Pereira da Silva

Igor Fernandes Ribeiro Dantas

## ANEXO I

### REUNIÃO PRELIMINAR / CONGRESSO TÉCNICO

1. Na Reunião preliminar que antecede o Congresso Técnico, deverão ser apresentados os documentos abaixo relacionados, das Comissões Técnicas e dos Atletas.
  - 1.1. Carteira de Registro da CBV, ou Cédula de Identidade expedida por Departamento Especializado do Governo, Estadual ou Federal, podendo ser cópia autenticada.
  - 1.2. Relação Definitiva de até 12 (doze) atletas e até 2 (dois) membros da comissão técnica, dentre aqueles já constantes na relação inicial (inserida no sistema online da CBV), contendo os seguintes dados:
    - a) Número da camisa dos atletas em ordem crescente
    - b) Nome completo do atleta
    - c) Data de Nascimento
    - d) Altura
    - e) Número do registro da CBV
    - f) Número da Carteira de Identidade
    - g) Identificação do capitão ou capitã e até 2 (dois) líberos da equipe.

**Obs.: É facultativa a utilização dos líberos, porém, se os mesmos não forem identificados na relação definitiva até a realização do congresso técnico, a equipe jogará sem líberos em todos os jogos. Se identificados, os mesmos não poderão ser trocados após o congresso técnico.**
  - 1.3. O exame médico e a respectiva autorização para a prática do voleibol dos atletas participantes dos Campeonatos, são de apresentação **obrigatório**, respondendo cada Federação por eventuais problemas que possam envolver atletas sob sua responsabilidade.
2. O Congresso Técnico será dirigido pelo Diretor de Competição, deve ser solene e contar com a presença do:
  - a) Membro da COBRAV
  - b) Delegado
  - c) Árbitros
  - d) Técnicos
  - e) Comitê Organizador

## ANEXO II UNIFORMES

1. Os uniformes das equipes participantes deverão obedecer ao disposto nas Regras Oficiais de Voleibol da FIVB e nas condições estabelecidas neste Regulamento.
  - 1.1 O uniforme dos atletas consiste em camisa, calção, short, sunquíni, tênis e meias.
  - 1.2 A cor e o feitio dos calções, shorts, sunquínis, meias e camisas devem ser padronizados – exceto as peças do uniforme dos Líberos – e estar rigorosamente limpos.
  - 1.3 É proibido o uso de uniformes de cor diferente dos demais jogadores – exceto os Líberos – e/ou sem a numeração oficial.
  - 1.4 Os membros da comissão técnica devem se apresentar, com uniformes inteiramente padronizados nos agasalhos,
2. Os uniformes dos jogadores devem estar numerados de 01 (um) a 20 (vinte) sendo facultativa a inserção do nome.
  - 2.1. O número deve ser colocado, no centro das camisas, tanto na frente quanto nas costas. A cor e o brilho dos números devem contrastar com a cor e o brilho das camisas.
  - 2.2. Os números devem medir, no mínimo, 15 (quinze) cm de altura na frente e 20 (vinte) cm de altura nas costas. A fita que forma os números deve ter, no mínimo, 2 (dois) cm de largura.
  - 2.3. Os números poderão ser repetidos na perna direita do calção. O número terá de 4 (quatro) a 6 (seis) cm de altura e a fita, que forma o número, deve ser de, no mínimo, 1 cm de largura.
3. O capitão da equipe deve ser identificado por uma tarja em sua camisa, de 8 cm x 2 cm, colocada abaixo do número. A tarja deverá ser fixa e do mesmo material dos números e em cor contrastante a cor da camisa. **NÃO SERÁ PERMITIDA A ATUAÇÃO COM TARJA DE ESPARADRAPO SEM ESTAR COSTURADO.**
4. Os Líberos deverão usar camisa de cor diferente ou jaleco para seu substituto, contrastante com os outros jogadores da equipe.
  - 4.1. O uniforme dos Líberos pode ter um feitio diferente, preservando-se a numeração como o restante da equipe.
5. Os uniformes de atletas e comissões técnicas poderão ter aplicação de um ou mais patrocinadores e co-patrocinadores.
  - 5.1. Não é permitida publicidade de produtos que sejam prejudiciais a saúde e nem de caráter discriminatório ou político.
  - 5.2. O patrocinador poderá utilizar outros espaços para divulgação de seus produtos.

- 6.** O 1º árbitro poderá desde que considere válido, procedente e devidamente autorizado pelo delegado, permitir ao atleta:
  - 6.1** Jogar descalço;
  - 6.2** Trocar o uniforme molhado, entre os sets ou após uma substituição, desde que não seja dentro da área de jogo, na condição de que os novos uniformes tenham a mesma cor, feitio e numeração.
  - 6.3** Jogar com agasalhos, em climas frios, desde que sejam da mesma cor e feitio para toda a equipe – exceto os Líberos – e numerados.
  - 6.4** Jogar com camisa de manga curta ou longa na mesma equipe e no mesmo jogo.
- 7.** É proibido o uso de objetos que possam causar lesões ou proporcionar alguma vantagem ao jogador, facultando-se o uso de óculos ou lentes, por conta e risco do atleta que estiver usando, desde que as peças não exibam qualquer marca, teaser ou slogan de outro patrocinador que não o oficial da associação em que joga.

# ANEXO III

## PROTOCOLO DOS JOGOS

### (com hino nacional)

#### ANTES DO INÍCIO DO JOGO

#### 1. 13 MINUTOS: INSPEÇÃO.

Os árbitros inspecionam a altura e tensão da rede, e a posição correta das antenas e faixas laterais.

#### 2. 12 MINUTOS: SORTEIO E CUMPRIMENTOS.

Os capitães das equipes apresentam-se à mesa do apontador para efetuar o sorteio.

2.1 1º e 2º árbitros cumprimentam os capitães. Os capitães assinam a súmula e representam suas equipes no sorteio.

#### 3. 11 MINUTOS: APRESENTAÇÃO DO JOGO DOS JOGADORES E DOS MEMBROS DA COMISSÃO TÉCNICA DE CADA EQUIPE

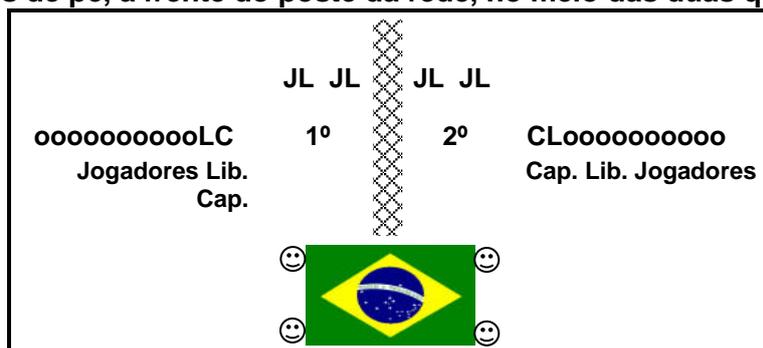
O primeiro árbitro sinaliza o início do protocolo. O 1º e 2º árbitros encaminham-se até ao meio da quadra, juntamente com os juízes de linha. O locutor anuncia a denominação oficial da competição, o número do jogo, o nome das equipes e a entrada de cada atleta e dos membros da comissão técnica de cada equipe, os atletas se perfilam junto ao 1º e 2º árbitros.

3.1 O 1º árbitro deve se posicionar no meio da quadra de frente e à esquerda da mesa de controle, ficando o 2º árbitro à direita e os juízes de linha logo atrás. As equipes participantes deverão ficar perfiladas ao lado dos árbitros, posicionando de frente para a mesa de controle.

3.1.1 Todos os atletas devem estar sentados nos seus respectivos bancos de reservas aguardando a apresentação do locutor.

3.1.2 A ordem do posicionamento dos atletas no momento da apresentação, deverá ser ao lado do 1º e do 2º árbitro sendo o capitão, líbero e os demais jogadores em ordem numérica crescente, conforme layout abaixo.

3.2 4 (quatro) boleiros ou enxugadores entram à quadra carregando a bandeira do Brasil aberta e inclinada para o público e a mesa de controle, **posicionando todos de pé, a frente do poste da rede, no meio das duas quadras.**



**3.3** O locutor anuncia a execução do Hino Nacional Brasileiro (“versão cantada de 1’15” sem a introdução musical) e convida a todos os presentes para ficarem de pé e procede a execução do mesmo. **O Hino Nacional Brasileiro somente será executado nos jogos das finais.**

**3.4** Após a execução do Hino Nacional, o 1º árbitro apita autorizando a confraternização entre as equipes. Os jogadores deixam a quadra dirigindo-se ao banco de reservas.

#### **4. 8 MINUTOS E 30 SEGUNDOS: AQUECIMENTO**

As equipes dispõem de 06 (seis) minutos para aquecimento de rede em conjunto ou de 3 (três) minutos para aquecimento em separado.

**4.1** Durante o aquecimento oficial, os árbitros inspecionam os uniformes dos atletas, tarjas de capitão, as bolas que serão utilizadas no jogo, as placas numeradas para as substituições e todo o equipamento necessário para o jogo.

#### **5. 05 MINUTOS: ORDEM DE SAQUE.**

Os técnicos entregam as ordens de saque do 1º set ao segundo árbitro (duas vias para os jogos sem TV e três vias para jogos com TV).

#### **6. 2 MINUTOS E 30 SEGUNDOS: FINAL DO AQUECIMENTO OFICIAL.**

O 1º árbitro apita indicando o fim do aquecimento. 1º e 2º árbitros cumprimentam o Representante da CBV e pedem autorização para iniciar o jogo.

**6.1** Os atletas devem deixar a quadra de jogo imediatamente e se dirigir ao banco de reservas, verificando se as camisas estão para dentro dos calções e se os cordões dos tênis estão corretamente amarrados.

#### **7. 1 MINUTO E 30 SEGUNDOS: APRESENTAÇÃO DA ARBITRAGEM.**

**7.1** Os árbitros dirigem-se ao centro da quadra de frente à mesa de controle e o locutor anuncia o nome do primeiro árbitro e seu respectivo Estado de origem. Em seguida, apresenta o segundo árbitro e seu respectivo Estado de origem. Os árbitros, quando apresentados, devem dar um passo à frente, cumprimentando o público. Em seguida dirigem-se as suas respectivas posições.

**7.2** Quando o 2º árbitro chega à mesa de controle autoriza a entrada das equipes em quadra.

#### **8. 30 SEGUNDOS: CHECAGEM FINAL.**

O 2º árbitro envia 2 (duas) bolas para os boleiros, confere as ordens de saque, envia a bola para o sacador e sinaliza para o 1º árbitro que as equipes estão prontas para o início do jogo.

#### **9. 00 SEGUNDO: INÍCIO DO JOGO**

O 1º árbitro apita e sinaliza autorizando o primeiro saque do jogo.

### **APÓS O FINAL DO JOGO**

#### **10. ÁRBITROS E EQUIPES - CUMPRIMENTOS:**

**10.1.** Os 12 (doze) jogadores de cada equipe dirigem-se para a linha de fundo de sua respectiva quadra. Ao sinal do primeiro árbitro, dirigem-se à rede para cumprimentar os árbitros e os adversários. Em seguida, deixam a quadra de jogo indo para o seu respectivo banco de reservas.

**10.2.** Os árbitros dirigem-se à mesa do apontador para encerrarem a súmula e conferir o controle de líberos.

#### **11. CAPITÃES DAS EQUIPES:**

Devem se dirigir à mesa para assinar a súmula e ratificar o resultado.

#### **12. ÁRBITROS:**

Devem encerrar a súmula e distribuir as cópias para cada equipe.

**(JOGOS SEM O HINO NACIONAL, BASTA DIMINUIR EM 01h15min MINUTOS A DURAÇÃO DO PROTOCOLO OFICIAL)**

## ANEXO IV RESPONSABILIDADES

<b>FEDERAÇÕES PARTICIPANTES</b>
---------------------------------

1. Além das obrigações constantes deste Regulamento, às Federações participantes terão os seguintes deveres:
  - 1.1. **Até 15 (quinze) dias antes do início do campeonato, data do Congresso Técnico**, a Federação participante deverá enviar a relação para emissão de passagem e hospedagem para o e-mail: [competicoesquadra@volei.org.br](mailto:competicoesquadra@volei.org.br), conforme segue:
    - 1.1.1 - Relação **com até 15 (quinze) pessoas** sendo, obrigatoriamente, para até 2 (dois) Membros da Comissão Técnica, até 12 (doze) atletas e 1 (um) árbitro. A passagem e hospedagem somente serão disponibilizadas para os atletas e os membros da comissão que estiverem com condição de jogo para atuarem no campeonato.
  - 1.2. **Até 15 (quinze) dias antes do Congresso Técnico, a Federação participante que não enviar a sua Relação para emissão das passagens, será excluída da tabela de jogos e do campeonato.**
2. Os participantes são obrigados a **comparecer ao Congresso Técnico** e a todos os jogos, nos locais, nas datas e nos horários marcados na tabela, zelar e se responsabilizar pelo comportamento de suas delegações antes, durante e depois dos jogos, desde a chegada até o retorno.
3. Manter disciplina impecável nos locais de hospedagem, refeições, meios de transporte e nos ginásios.
4. Responsabilizar-se pela conservação de mobiliário do vestiário e demais instalações colocadas a sua disposição.

## **ANEXO V DELEGADOS**

### **PROVIDÊNCIAS ANTES DE CADA CAMPEONATO**

1. Chegar à sede da etapa sempre 24 horas antes do início da competição.
2. Providenciar Handbook do campeonato juntamente com a CBV e o Diretor de competição contendo:
  - 2.1. Mensagem do Presidente da CBV;
  - 2.2. Características geográficas, climáticas e turísticas da cidade;
  - 2.3. Facilidades como, hospitais, clínicas médicas e fisioterápicas, lavanderias, farmácias, etc.
3. Promover, em conjunto com o Diretor de Competição a reunião preliminar, com cada delegação, antes do congresso técnico, para conferência da documentação dos atletas e comissão técnica inclusive dos uniformes da equipe.
4. Preparar e promover o Congresso Técnico em conjunto com o Diretor de Competição e Coordenador de Arbitragem que deverá contar com a presença obrigatória dos chefes de delegação, técnicos das equipes participantes e árbitros que atuarão na competição. O congresso deverá ser solene com as seguintes atividades:
  - 4.1. Abertura do congresso e palavras de boas-vindas pelo Diretor de Competição,
  - 4.2. Dar conhecimento oficialmente da tabela da competição,
  - 4.3. Orientações e informações da sede pelo coordenador local inclusive apresentação da sua equipe de trabalho e funções,
  - 4.4. Apresentação dos representantes da COBRAV e árbitros,
  - 4.5. Orientações da arbitragem para os participantes,
  - 4.6. Tratar de interesses gerais ou de matéria justificada.

### **PROVIDÊNCIAS ANTES DE CADA RODADA**

5. Elaborar, confeccionar, solicitar aprovação do Diretor de competição e publicar o Boletim nº 1 incluindo necessariamente:
  - 5.1. Capa
  - 5.2. Tabela dos jogos;
  - 5.3. Mapa de transporte e de alimentação;
  - 5.4. Relações nominais definitivas;
  - 5.5. Observações gerais;
  - 5.6. Aprovação e assinatura do Diretor de Competição.

6. Chegar ao ginásio **ATÉ 01h** antes do início da rodada, com o objetivo de atender às necessidades dos setores técnico e administrativo.
7. Providenciar o controle de acesso de pessoas não autorizadas e garantias para que não haja invasão do público antes, durante e após a competição na área de jogo.
8. Determinar fiscalização rigorosa para cumprimento da proibição de venda de bebidas alcoólicas de qualquer natureza e da venda de produtos em latas, garrafas ou recipientes de vidro.
9. Não permitir sob nenhum pretexto a presença de pessoas que não atuarão na partida dentro da quadra após o sorteio previsto no protocolo de jogo
10. Supervisionar a execução do protocolo oficial de jogo com a apresentação dos árbitros, das equipes e a execução do hino nacional brasileiro.

### **PROVIDÊNCIAS DURANTE OS JOGOS**

11. Inspecionar o trabalho dos boleiros, enxugadores, locutor oficial e operador de placar;
12. Providenciar junto à autoridade policial a retirada do local de jogo de pessoas comportando-se de maneira inconveniente para a realização da competição;

### **PROVIDÊNCIAS APÓS AS RODADAS**

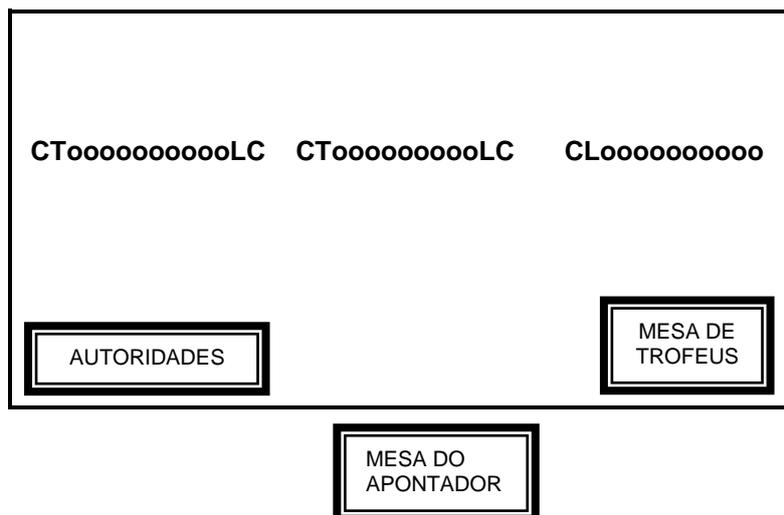
13. Permitir o acesso à área de jogo de jornalistas, dirigentes, supervisores e/ou chefe da delegação, presidentes de federações, autoridades, fornecedores, patrocinadores, desde que devidamente credenciados;
14. Registrar corretamente todas as informações, ocorrências, avaliações e análises requeridas e necessárias para o preenchimento do formulário "Relatório do CBS" ao final da competição.
15. Publicar resultados, classificação, comunicados e/ou circulares quando de matéria do interesse de todos os participantes, sempre com a aprovação do Diretor de competição.

### **PROVIDÊNCIAS AO TÉRMINO DO CAMPEONATO**

16. Preencher o relatório do campeonato no sistema *online* da CBV em até 5 (cinco) dias após o término da competição anexando:
  - 16.1. Primeira via da súmula dos jogos;
  - 16.2. Relatórios das equipes e dos árbitros quando houver;
  - 16.3. Caso haja alguma ocorrência que demande decisão urgente, o relatório do delegado deverá ser enviado à CBV, via fax ou e-mail, após o término do jogo.
17. Enviar para CBV até 5 (cinco) dias após o término da competição, os seguintes originais:

- 17.1. Handbook do campeonato,
  - 17.2. Boletim N°1;
  - 17.3. Súmulas originais;
  - 17.4. Recibo para pagamento da equipe de arbitragem e representantes (COBRAV e CBV)
18. Imediatamente após a última partida do campeonato, procederá ao cerimonial de encerramento, com a presença das equipes classificadas nos 3 (três) primeiros lugares com os atletas devidamente uniformizados. Diretor de Competição designa as autoridades que participarão da entrega de premiação. As equipes e comissões técnicas na quadra obedecendo a seguinte ordem:
1. Segunda colocada;
  2. Primeira colocada;
  3. Terceira colocada;

As mesmas deverão se posicionar de frente para a mesa do apontador em linha no centro da quadra.



A seguir entrega de premiação na seguinte ordem: terceira, segunda e primeira colocadas (medalhas e troféus).

Encerramento do campeonato e da cerimônia de premiação.

**Toda a locução será feita pelo locutor oficial da competição.**

## **ANEXO VI TAXAS**

### **1 - DIÁRIAS:**

#### **1.1. – EQUIPE DE ARBITRAGEM**

<b>CATEGORIA</b>	<b>VALOR</b>
Árbitro Nacional	232,00
Árbitro Aspirante a Nacional	185,00
Árbitro Regional	148,00
Apontador Nacional	169,00
Apontador Aspirante a Nacional	119,00
Apontador Regional	112,00

#### **1.2.– REPRESENTANTES**

Delegado	361,00
Coordenador da COBRAV	318,00
Diretor de Competição	499,00

- 1.3. O pagamento das taxas será via depósito na conta do próprio. O valor da taxa acima é o valor bruto, devendo ser deduzido os impostos conforme legislação vigente. Caso o árbitro e/ou os representantes já recolham o INSS sobre o teto máximo, deverão apresentar declaração em formulário próprio do INSS para que não seja caracterizada bitributação. Esta declaração deverá ser anexada ao documento de RPA.**
- 1.4. O pagamento das diárias do Representante da CBV, do Coordenador da COBRAV e dos árbitros residentes fora da sede da competição, deverá incluir o dia de chegada e de partida.**
- 1.5. Todos os árbitros e apontadores deverão participar do Congresso Técnico.**
- 1.6. Após o Congresso Técnico, o Coordenador de Arbitragem realizará uma reunião com os árbitros, os apontadores, apontadores assistentes e os juízes de linha.**

## **ANEXO VII** **COORDENADOR DE ARBITRAGEM (COBRAV)**

### **1. COORDENADOR DE ARBITRAGEM**

O Coordenador de arbitragem é responsável por todas as atividades que envolvem o CBS, relacionadas à arbitragem, antes, durante e após a competição e têm as seguintes atribuições:

- a. Coordenar todas as atividades administrativas, técnicas e logísticas, relacionadas com a arbitragem;
- b. Conhecer o regulamento da competição com ênfase a todas as atribuições e interface com a arbitragem e demais segmentos da organização da competição;
- c. Realizar todas as ações antes, durante e pós-competição, relativas a arbitragem;
- d. Definir escala de árbitros, juízes de linha e apontador de acordo com a tabela, observando dentro das possibilidades a questão da neutralidade, em consonância com o Diretor da competição e seguindo critérios técnicos;
- e. Realizar Reunião Técnica antes do início da competição, visando à padronização de ações durante o campeonato, relativo a arbitragem;
- f. Preencher o relatório de arbitragem e enviar ao término do campeonato para a COBRAV;
- g. Informar para a COBRAV e para o Delegado Técnico do campeonato o arquivo contendo o Controle de Cartões da competição.

## **2. AÇÕES A SEREM REALIZADAS ANTES DO CAMPEONATO**

O Coordenador de arbitragem terá as seguintes atribuições antes da realização da competição:

- a. Checar se foi publicada em Nota Oficial a relação dos árbitros que atuarão no campeonato;
- b. Checar se todos os árbitros estão informados de suas participações no evento;
- c. Verificar se o número de árbitros confirmados está compatível com o que a competição exige;
- d. Entrar em contato com a COBRAV solicitando:
  - As datas de chegada e saída dos árbitros, além de seus horários ou previsões de chegada;
  - Local e lista de hospedagem com previsão de ocupação nos quartos;
  - Locais de alimentação e como será o serviço para o mesmo;
  - Checar junto à coordenação local a sala que será utilizada para a realização das Reuniões Técnicas dos Árbitros;
  - Checar junto a COBRAV o envio das súmulas de jogo e formulário de ordem de saque para campeonato;
  - Entrar em contato com a COBRAV para que tenha informação sobre o transporte Aeroporto – Hotel – Aeroporto;
  - Ter em mãos todos os formulários e planilhas padrões para o controle e avaliação da arbitragem;
  - Verificar com a COBRAV os uniformes dos coordenadores.

## **3. AÇÕES A SEREM REALIZADAS DURANTE O CAMPEONATO**

- 3.1. Realizar conferencia da quadra e equipamentos de jogo no dia anterior ao início dos jogos e 1 hora antes do início de cada rodada;
- 3.2. Realizar Reunião Técnica de Arbitragem, após o congresso técnico;

- 3.3. Controlar o horário de apresentação dos oficiais de arbitragem conforme regulamento durante o campeonato;
- 3.4. Orientar e controlar o trabalho dos boleiros e enxugadores em consonância com o coordenador de boleiros;
- 3.5. Aplicar um Teste para os Árbitros escalados contendo 4 ou 5 questões sobre Regras ou Procedimentos;
- 3.6. Marcar os horários do transporte, quando houver necessidade, para os oficiais de arbitragem do evento;
- 3.7. Confirmar a distribuição dos oficiais nos quartos do CDV e horário para refeições dos oficiais, caso necessário;
- 3.8. Entregar o formulário para o reembolso de transporte quando for o caso e informar que os oficiais deverão enviar para a COBRAV os comprovantes originais e dados bancários para que seja realizado o procedimento;
- 3.9. Participar do Congresso Técnico para se apresentar e repassar aos participantes os procedimentos padrões, interpretações da Regra e Protocolos;
- 3.10. Reunir a equipe de arbitragem após cada rodada para avaliação e orientação dos mesmos, na impossibilidade por falta de agenda, criar uma alternativa viável;
- 3.11. Passar ao Delegado Técnico os resultados com as parciais e duração dos jogos inclusive quadro de controle de cartões devidamente conferidos de acordo com a súmula de jogo, pois, desta informação podem decorrer medidas administrativas. É importante frisar que essas informações devem estar corretas e serão de responsabilidade do Coordenador de Arbitragem todos os dados coletados;
- 3.12. Avaliar os árbitros em formulário próprio;
- 3.13. Assessorar a Direção Técnica quando solicitado;
- 3.14. Ter em mãos o Regulamento da competição e a Regra Oficial;
- 3.15. Supervisionar a atuação dos árbitros,

#### **4. AÇÕES A SEREM REALIZADAS APÓS O CAMPEONATO**

- 4.1. Preencher o relatório de arbitragem em formulário da COBRAV;
- 4.2. Enviar para a COBRAV relatório, avaliações dos árbitros e considerações referentes ao campeonato.

O Coordenador de arbitragem é o representante da COBRAV no Campeonato e sua atuação deve ser emanada de bom senso, equilíbrio e profundo conhecimento dos procedimentos técnico, organizacionais, regras, padronizações, trabalho em equipe e postura, atributos fundamentais para uma boa coordenação.

Os problemas tantos técnicos, quanto logísticos, devem ser antecipados, para que as improvisações não sejam uma regra.

**ANEXO VIII**  
**MEDIDAS ADMINISTRATIVAS AUTOMÁTICAS**

1. Perde a condição de jogo para a partida oficial subsequente da Competição, o atleta e/ou membro de comissão técnica advertido por infração de natureza disciplinar a cada série de 03 (três) cartões vermelhos, sequenciais ou não.
  - 1.1. O cartão vermelho aplicado pelo árbitro não será considerado, se o atleta vier a ser expulso ou desqualificado na mesma partida.
2. O atleta e/ou membro de comissão técnica desqualificado do jogo fica automaticamente impedido de participar da partida oficial subsequente.
  - 2.1. Quando a mesma não puder ser cumprida na competição vigente, será executada no Campeonato Brasileiro de Seleções ou no próximo campeonato oficial do Calendário Nacional que o atleta e/ou membro de Comissão Técnica, vier a participar.

**ÁRBITROS, JUÍZES DE LINHA, APONTADORES E  
APONTADORES ASSISTENTES)**

**ATO ÚNICO: As infrações referentes aos árbitros, juízes de linha, apontadores e apontadores assistentes, serão processadas e julgadas pelo STJD.**

\*\*\*\*\*